



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
13.12.2021
AS 10:48
Pelo Secretário

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 168/2021

Projeto de Lei nº 130/2021

Processo nº 170/2021

AUTOR: Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI (PP)

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA NILO TOMASI", a Rua "E", do Loteamento Vila Romana, localizado no Bairro Santo Antônio, neste Município de Bento Gonçalves.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear o morador desta localidade em reconhecimento ao valioso trabalho prestado e desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão do IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, atestando que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste projeto de lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico